



RECEBI O ORIGINAL

Em: 11/03/20

Marina Almeida

AUTORIZAÇÃO N.º 011/2020

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a empresa **Amazonas Distribuidora de Energia S/A**, CNPJ N.º 02.341.467/0001-20, a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 88 (oitenta e oito) indivíduos de espécies exóticas/domésticas, localizadas na Faixa de servidão das Rodovias AM-363 e AM-010, abrangendo os municípios de Silves e Itacoatiara/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo/IPAAM/N.º 3423/T/13.

Nome comum	Nome científico	Origem	Nº ind.	Vol(m³)
ACACIA	<i>Acacia decurrens</i> Willd.	Exótica	62	19,32
COQUEIRO	<i>Cocos nucifera</i> L.	Exótica	3	1,36
JACA	<i>Artocarpus heterophyllus</i>	Exótica	1	0,854
JAMBEIRO	<i>Eugenia malaccensis</i> L.	Exótica	2	3,124
LARANJEIRA	<i>Citrus aurantium</i> L.	Exótica	3	0,71
MANGUEIRA	<i>Mangifera indica</i> L.	Exótica	17	13,86
Total Geral			88	39,23

1. Fica autorizada a retirada de 88 indivíduos, entre exemplares arbóreos e exemplares de palmeiras, listados, conforme Tabela, para fins de instalação de uma linha de transmissão de 138kv, Silves/AM-Itacoatiara/AM.
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
3. Esta Autorização não contempla espécies protegidas na forma da Lei.
4. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta Autorização.
5. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da Licença de Instalação n.º 013/2020.

Validade : 01 Ano

Manaus, 11 MAR 2020

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

